



RESOLUÇÃO Nº CMS-01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 1ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 29 de janeiro de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do **C.M.S**, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

RESOLVE:

Aprovar, sem restrições, após ampla discussão pelo plenário do CMS, O 2º **RDQA – (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior)** do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema.

IRACEMA-(CE), 29 DE JANEIRO DE 2026


GABRIEL DOS SANTOS LIMA
Presidente do CMS de Iracema


JOSÉ WILSON MAGALHÃES
Secretário Executivo

HOMOLOGAÇÃO: **LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO**
Secretária Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO Nº CMS-02, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 29 de janeiro de 2026.**

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do **C.M.S.**, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

RESOLVE:

Aprovar, sem restrições após ampla discussão pelo plenário do CMS, as **PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FMS)**, referentes aos meses de **NOV e DEZ/2025.**

IRACEMA-(CE), 29 DE JANEIRO DE 2026


GABRIEL DOS SANTOS LIMA
Presidente do CMS de Iracema


JOSÉ WILSON MAGALHÃES
Secretário Executivo

HOMOLOGAÇÃO:


LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº CMS-03, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 1ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 29 de janeiro de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;


Considerando ser uma atribuição do **C.M.S.**, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

RESOLVE:

Aprovar, sem restrições, após ampla discussão pelo plenário do CMS, o **Plano Municipal das ações de vigilância e controle das ARBOVIROSES - (2026)**, da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema.

IRACEMA-(CE), 29 DE JANEIRO DE 2026


GABRIEL DOS SANTOS LIMA
Presidente do CMS de Iracema


JOSÉ WILSON MAGALHÃES
Secretário Executivo

HOMOLOGAÇÃO: **LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO**
Secretária Municipal de Saúde

